



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025



Série

Número 33

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 48/2025**

Extinção do vínculo de emprego público com a assistente operacional, Elsa José Dantas Ornelas Gouveia, afeta ao mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

### SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

#### **Edital n.º 1/2025**

Pedido da sociedade denominada EEM - Biotecnologia, S.A., para atribuição de Licença para ocupação e utilização de parcela de domínio público marítimo no porto do Porto Santo, localizada na Plataforma do Porto de Abrigo do Porto Santo, com a área de 14 454,00 m<sup>2</sup>, onde se encontra instalada a Unidade de Produção de Biomassa de Porto Santo.

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Aviso n.º 48/2025****Sumário:**

Extinção do vínculo de emprego público com a assistente operacional, Elsa José Dantas Ornelas Gouveia, afeta ao mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 1 de fevereiro de 2025.

**Texto:**

Ao abrigo do artigo 47.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, foi extinto o vínculo de emprego público com a assistente operacional Elsa José Dantas Ornelas Gouveia, afeta ao mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia, por iniciativa da trabalhadora, com efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Direção Regional de Administração Escolar, aos 11 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

**Edital n.º 1/2025****Sumário:**

Pedido da sociedade denominada EEM - Biotecnologia, S.A., para atribuição de Licença para ocupação e utilização de parcela de domínio público marítimo no porto do Porto Santo, localizada na Plataforma do Porto de Abrigo do Porto Santo, com a área de 14 454,00 m2, onde se encontra instalada a Unidade de Produção de Biomassa de Porto Santo.

**Texto:**

A APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., doravante abreviadamente designada por APRAM, S.A., com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, 9004-518 Funchal, e endereço eletrónico portosdamadeira@apram.pt, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M, de 23 de agosto e pelo n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, conjugado com o artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 33/2008/M, de 14 de agosto, torna público, através do presente Edital, e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua atual redação, que deu entrada nesta entidade um pedido da EEM - Biotecnologia, S.A., com o número de identificação de pessoa coletiva e matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o número único 509189326, com sede na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 32, no Funchal, para atribuição de Licença para ocupação e utilização de parcela de domínio público marítimo no porto do Porto Santo, localizada na Plataforma do Porto de Abrigo do Porto Santo, com a área de 14 454,00 m2, assinalada na planta em anexo, onde se encontra instalada a Unidade de Produção de Biomassa de Porto Santo da EEM - Biotecnologia S.A., cujo espaço se destina à captura e fixação de CO2, através do cultivo de microalgas direcionado para a produção de biomassa para incorporação em produtos alimentares, cosméticos e nutracêuticos.

Pela utilização pretendida é devida uma taxa, a fixar nos termos do Regulamento de Tarifas de Atividades Dominiais da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., constante do Anexo II da Portaria n.º 46/2012, de 30 de março, na sua atual redação.

Nestes termos, convidam-se todos os eventuais interessados na utilização privativa da mencionada parcela de domínio público para, querendo, e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, requererem para si, junto dos serviços da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A., a emissão de título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentarem objeções à atribuição do mencionado título, durante um período de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente Edital.

Mais se informa que, no caso de, no prazo supra indicado, serem apresentadas manifestações de interesse na atribuição da referida Licença, será iniciado um procedimento concursal entre os interessados, nos termos previstos na alínea e) do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, gozando a primeira requerente do direito de preferência consagrado no n.º 6 do mesmo artigo 21.º.

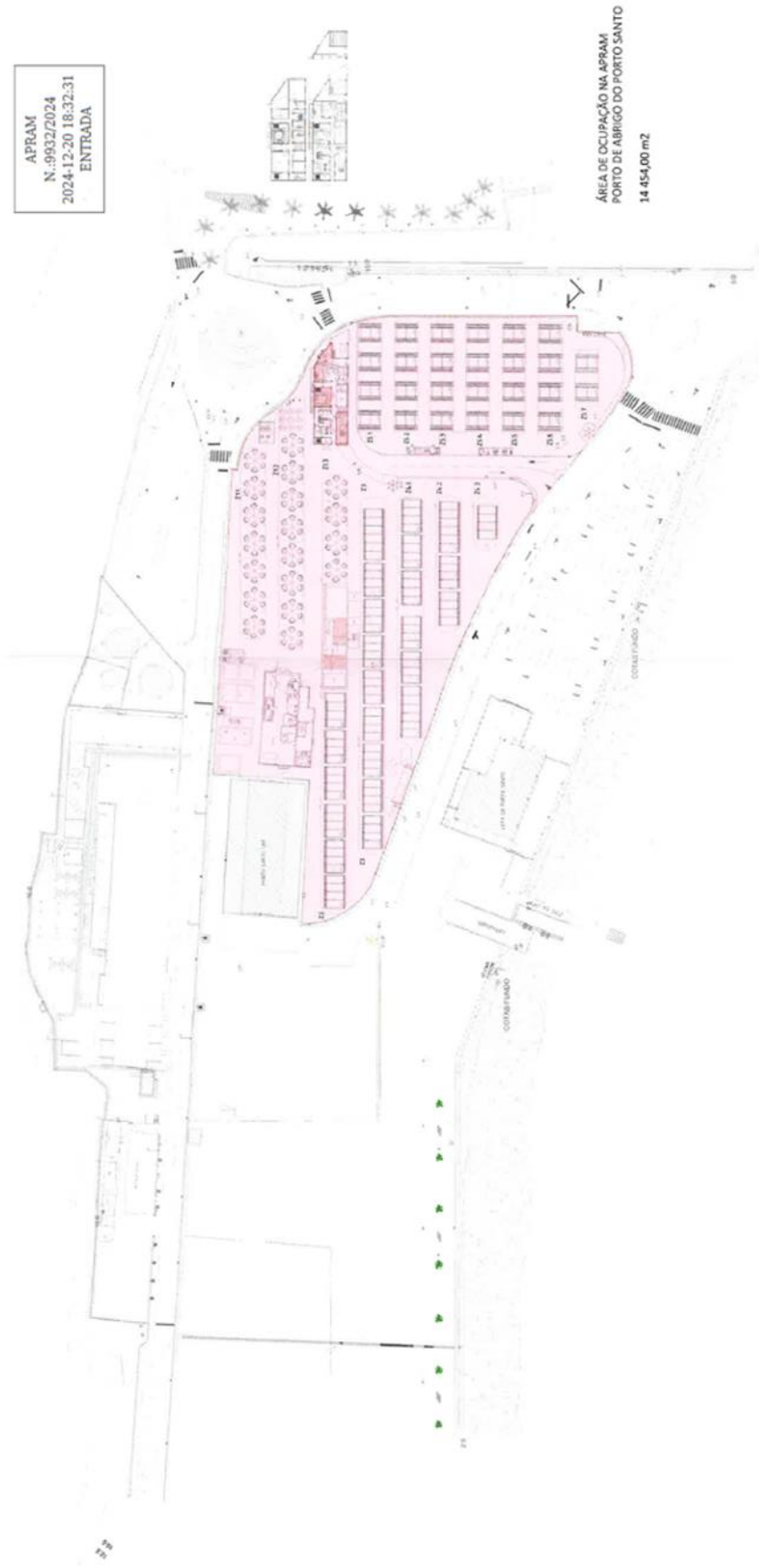
Os eventuais interessados poderão visitar o local identificado, bem como obter informações complementares, devendo para o efeito contactar os serviços da «APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira S.A.», com sede na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, na Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 13 de fevereiro de 2025.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Isabel Figueiroa

ANEXO

Área de ocupação na APRAM  
Porto de Abrigo do Porto Santo 14 454,00 m<sup>2</sup>



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)